

CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROMULGAÇÃO DO LEGISLATIVO № 020/2017 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Aprova a prestação de contas Sem ressalvas da Prefeitura Municipal de Porto da Folha-SE, Exercício 2013, de responsabilidade Do senhor Albino Tavares Neto.

Faça saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, **EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇAO**.

Art. 1º - Fica aprovado por 09 (nove) votos a favor sem ressalvas e 01 (um) voto contra as Contas Anuais do Município de Porto da Folha, Estado de Sergipe, referente ao exercício financeiro de 2013, em conformidade com a Legislação.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrario.

Sala da presidência, 22 de novembro de 2017.

EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA Presidente